

PROTOCOLO

Entre: Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira(SASUMa), com sede na Rua de Santa Maria nº253 | 9060-291 Funchal-Madeira-PORTUGAL | Telefone 291201810 | Fax: 291238392; email: sasuma@sasuma.pt; Contribuinte: 671001116; aqui representado pelo Administrador, Dr. Ricardo Jorge Pereira Gonçalves, doravante denominada de **SASUMa**

E

SPM - Sindicato dos Professores da Madeira, com sede à Calçada da Cabouqueira, 22| Telefone: 291 206360 /1 | Fax: 291 206369 email: spm@spm-ram.org; Contribuinte: 511015925 aqui representado pela coordenadora , Dr^a Sofia Canha.

É celebrado o seguinte Protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

(Objecto)

Os **SAUMa** oferecem aos professores sindicalizados através do Sindicato dos Professores da Madeira, extensível a todos os sindicatos da FENPROF, a possibilidade de alojamento na Residência Universitária mediante o pagamento das tarifas que constam no anexo 1.

Cláusula segunda

(Obrigações dos SASUMa)

Cláusula Terceira

(Obrigações SPM)

- 1- Encaminhar os pedidos para os serviços de alojamento dos SASUMa.
- 2- Informar os utentes do preço a pagar pelo serviço de alojamento, constante na tabela em vigor.

Cláusula Quarta

(Alteração)

- 1 - O presente acordo pode sempre ser modificado ou revisto por acordo das partes, quando, em virtude da alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para os outorgantes ou manifestamente inadequada.

Cláusula Quinta

(Resolução)

1. O incumprimento, por uma das partes, das obrigações assumidas no âmbito do presente acordo, pode dar origem à resolução do mesmo por iniciativa da outra parte.
2. A resolução efetua-se através da respectiva notificação do outro outorgante, por carta registada com aviso de recepção.

Cláusula Sexta

(Vigência)

O presente Protocolo tem a validade de um ano, considerando-se sucessivamente renovado, por iguais períodos, salvo se for denunciado por qualquer das partes, através de carta registada, com antecedência mínima de sessenta dias.

E, para constar, se lavrou, em duplicado, o presente protocolo que vai ser assinado pelos representantes das Outorgantes.

Funchal , 29 de outubro de 2013

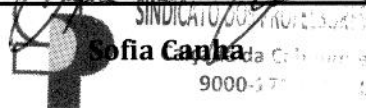
Primeiro Outorgante

Segundo Outorgante

Administrador dos SASUMA

Coordenadora do Sindicato dos Professores da Madeira


SASUMA
Serviços de Acção Social
Ricardo Gonçalves


SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA
Sofia Canha
Rua da Madeira, 22
9000-470 FUNCHAL
Sindicato dos Professores
MADEIRA
Telef. 2922 6111 Fax 291206369

ANEXO 1

Tabela de preços a praticar

	Época Alta 25 de Junho a 12 de Setembro	Época Baixa 13 de Setembro a 24 de Junho
INDIVIDUAL	18.00 €	15.00 €
DUPLO *	13.50 €	10.50 €
TRIPLO *	12.00€	8.50 €

* preço por pessoa